



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: João Pires Junior
Matrícula SIAPE: 0301133
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Direito
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **João Pires Junior**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Direito**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 53,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 53,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 4

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo com o objetivo de demonstrar a consolidação e a expansão de saberes e competências adquiridos ao longo da minha trajetória profissional como Assistente em Administração na Universidade Federal de Goiás (UFG), em observância às diretrizes da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

Minha motivação para o pleito do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) fundamenta-se na busca contínua por aprimoramento, liderança e atuação institucional diferenciada no ambiente de ensino superior. Ao longo do exercício funcional na Faculdade de Direito (FD) e na estrutura estratégica da UFG, desenvolvi competências que extrapolaram a execução de tarefas meramente rotineiras, impactando ativamente o planejamento, a gestão participativa, a representação de classe e a segurança acadêmica da universidade.

EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL

Como Assistente em Administração lotado na Faculdade de Direito da UFG, minhas atribuições

rotineiras envolvem o suporte administrativo, técnico e operacional às rotinas acadêmicas e operacionais do órgão. Entre as responsabilidades cotidianas do meu cargo, atuo precipuamente no:

Atendimento Institucional: Atendimento a docentes, discentes, pesquisadores e membros da comunidade externa, garantindo a prestação contínua de orientações administrativas;

Instrução e Tramitação Processual: Recebimento, autuação, instrução e acompanhamento de processos administrativos e acadêmicos por meio dos sistemas institucionais, primando pelo cumprimento de prazos, legalidade e conformidade dos atos públicos;

Apoio Logístico e Operacional: Suporte à organização de agendas, reuniões, emissão de documentos acadêmicos e gestão de insumos necessários ao funcionamento diário das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O exercício diário dessas funções assegura a fluidez das rotinas administrativas da Faculdade de Direito, servindo como base técnica sólida sobre a qual desenvolvi competências transversais e de liderança na instituição.

EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO

Para além das rotinas operacionais inerentes ao meu cargo de origem, atuei ativamente em comissões estratégicas, instâncias deliberativas superiores e estruturas de representação, produzindo contribuições diretas para a gestão e as políticas institucionais da UFG:

1. Representação e Gestão em Órgãos Colegiados Superiores da UFG

Conselho Universitário (CONSUNI/UFG): Fui designado como representante titular dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no CONSUNI/UFG (Portaria nº 1844, de 05/05/2015), participando ativamente do órgão máximo de deliberação da universidade.

Conselho Gestor da Regional Goiânia: Fui designado como membro suplente dos Técnico-Administrativos no Conselho Gestor da Regional Goiânia (Portaria nº 4049, de 27/07/2017 e Portaria nº 4417, de 05/08/2019).

2. Atuação em Comissões Técnicas Institucionais e Especializadas

Comissão Técnica de Estudos dos Turnos Contínuos: Integrei a comissão responsável por realizar estudos sobre a implantação dos turnos contínuos na UFG (Portaria nº 2159, de 19/04/2013).

Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS/PCCTAE): Atuei como membro titular da CIS/UFG, com mandato de 3 anos (Portaria nº 220, de 10/01/2014).

Comissão de Segurança da UFG: Compus, como membro suplente representando a Faculdade de Direito, a Comissão de Segurança instituída para organizar debates, analisar diagnósticos, acompanhar estudos técnicos e sugerir adequações no espaço físico da universidade (Portaria nº 2242, de 25/05/2015).

Comissão Eleitoral da CIS/PCCTAE: Integrei a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir e supervisionar o processo eleitoral para a escolha dos membros da CIS/PCCTAE na UFG (Portaria nº 953, de 20/02/2019).

3. Representação Sindical e Exercício de Mandatos

Exerci mandatos de representação no Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Goiás (Sint-IFESGO):

Diretor do Sint-IFESGO: Exerci o mandato nos períodos de 05/1994 a 04/1996, 05/1996 a 04/1998, 05/2004 a 04/2006, 05/2009 a 04/2012, 05/2012 a 04/2015, 05/2015 a 04/2018, 05/2018 a 04/2021 e 05/2022 a 04/2025.

Delegado do Sint-IFESGO: Exerci o mandato de delegado nos períodos de 05/2012 a 04/2015, 05/2015 a 04/2018 e 05/2018 a 04/2023.

EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL

As experiências acumuladas em comissões estratégicas, conselhos superiores e representações institucionais permitiram o aprimoramento de habilidades analíticas, de negociação e de planejamento administrativo.

A atuação na comissão de turnos contínuos e na Comissão de Segurança da UFG gerou contribuições diretas na melhoria dos ambientes de trabalho, na adequação da infraestrutura universitária e na eficiência dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Ademais, o trabalho na CIS/PCCTAE e no CONSUNI reforçaram o compromisso com a valorização da carreira técnico-administrativa e com a gestão democrática e transparente na Universidade Federal de Goiás.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, os fatos e documentos apresentados comprovam que minha trajetória na UFG extrapola o cumprimento burocrático das atribuições do cargo de Assistente em Administração. Minha participação ativa em formulações de políticas institucionais, comissões técnicas e órgãos colegiados reitera o pleno atendimento aos requisitos fixados pela Lei nº 11.091/2005 e pelo Decreto nº 13.048/2026, qualificando-me ao deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Goiânia, dia 06 de Outubro de 2026.

JOÃO PIRES JUNIOR

Assistente em Administração – FD/UFG SIAPE: 0301133

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio7.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PIRES JUNIOR**
Data: 13/10/2026 11:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pires Junior

Matrícula SIAPE 0301133
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de outubro de 2026 às 15:02